

Santo André, 15 de agosto de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 5568/2025

Proposição: Moção nº 21/2025

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: MOÇÃO DE REPÚDIO À PRÁTICA ABUSIVA RECENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, QUE, EMBORA ANUNCIE ALTERNATIVAS DE PAGAMENTO, TEM, NA PRÁTICA, RESTRINGIDO E DIFICULTADO A QUITAÇÃO DE DÉBITOS, PREJUDICANDO CONSUMIDORES DE SANTO ANDRÉ DIANTE DE FATURAS COM VALORES EXCESSIVOS, EM AFRONTA AO CARÁTER ESSENCIAL DO SERVIÇO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação Realizada: Ofício Elaborado

Descrição:

Ofício nº 1800/2025 - G.P. elaborado e encaminhado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, em 13 de agosto, por *e-mail*, conforme anexos;

Ofícios nºs 1809/2025 - G.P., 1812/2025 - G.P. e 1814/2025 - G.P. elaborados e encaminhados aos destinatários informados na ciência, em 14 de agosto, por carta a ser postada pelo Núcleo de Correspondências desta Casa.

Próxima Fase: Arquivar

Isaac Bergens Lima

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310037003700340030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.